

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2015
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; e Lei nº. 1.755/08.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo docente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).

1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

1.4 O conteúdo programático consta do Anexo I deste Edital.

1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 18h do dia 30 de janeiro (sexta-feira) às 23h59min do dia 04 de fevereiro de 2015 (quarta-feira).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico pgrad@unirg.edu.br, através do envio de:

2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.

2.2.2 Certificados de graduação e pós-graduação.

2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, quando houver.

2.2.4 Indicar o código de vaga ao qual deseja concorrer.

2.2.5 Documentos comprobatórios de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência no ensino superior.

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.229,20	R\$ 4.458,40

* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

5.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

5.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

5.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

5.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

5.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por email e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

5.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

6.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.

7.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo II deste edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

7.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: pgrad@unirg.edu.br

Gurupi, 30 de janeiro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (1 VAGA)				
Código de vaga	Disciplinas	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
EC01	INTRODUÇÃO A ENGENHARIA CIVIL/TOPOGRAFIA I	Graduação em Engenharia Civil e pós-graduação em área afim.	01	20 horas

CURSO DE FISIOTERAPIA (1 VAGA)				
Código de vaga	Disciplinas	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
FI02	CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA INTEGRADA I/HIDROTERAPIA/PROPEDEÚTICA CLÍNICA IV	Graduação em Fisioterapia e pós-graduação em Fisioterapia Dermatofuncional.	01	20 horas

CURSO DE LETRAS (1 VAGA)				
Código de vaga	Disciplinas	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
LE03	LITERATURA INFANTO-JUVENIL/LITERATURA COMPARADA/LITERATURA BRASILEIRA I/LITERATURA BRASILEIRA III	Graduação em Letras – Português e respectivas Literaturas; e pós-graduação em área afim.	01	20 horas

CURSO DE MEDICINA (1 VAGA)				
Código de vaga	Disciplinas	Formação mínima	Vaga(s)	Regime de trabalho
ME04	ANATOMIA HUMANA I	Graduação em Medicina, e/ou Fisioterapia, e/ou Odontologia, e/ou Educação Física, e/ou Farmácia Generalista e/ou Bioquímica e pós-graduação em área afim.	01	20 horas

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. ENGENHARIA CIVIL – EC01: Ciência e Tecnologia: evolução e origens na história das sociedades humanas. Origem e evolução da Engenharia Civil. A Engenharia Civil brasileira. Conceitos e fundamentos metodológicos da Engenharia: problemas de engenharia, método criativo, método experimental, método matemático, modelos, simulações, otimização, racionalização. Concepção e projeto de Engenharia. Ensino e pesquisa em Engenharia. O empreendimento de Engenharia e suas fases. Atribuições profissionais e perspectivas de mercado de trabalho. Relações com outros profissionais. Introdução à Topografia. Planimetria. Altimetria. Taqueometria. Aplicações na Engenharia Civil.

2. FISIOTERAPIA – FIO2: Estágio supervisionado nas principais áreas aplicadas à fisioterapia. Propriedades físicas, térmicas e princípios da água. Efeitos fisiológicos como recurso terapêutico nas formas hidrotérmicas, hidroquímicas e hidrocinéticas. Condições básicas para uso terapêuticos da piscina. Métodos Terapêuticos em hidroterapia. Estágio de observação em hospitais, clínicas e instituições conveniadas sobre Fisioterapia.

3. LETRAS – LE03: A história e a formação da Literatura Infanto-juvenil no Ocidente e no Brasil. A evolução dos diferentes tipos de textos desta literatura, como lendas, fábulas, contos de fada, poemas e contos. A atualidade e importância da Literatura Infanto-juvenil para a formação do estudante leitor. Conceitos de Literatura Comparada. Métodos comparativos. Aplicação dos métodos ao estudo do texto. Temas recorrentes nas diversas literaturas ocidentais e orientais. Convergências e divergências temáticas. Imagens, símbolos e estruturas nas várias literaturas. Aproximação entre as culturas inglesa, portuguesa, francesa, americana e brasileira. A história e a formação da Literatura Brasileira a partir do século XVI até meados do século XIX. O contexto da chegada do português ao Brasil e a fundação de nossa cultura literária com os cronistas de informação e com os jesuítas. A tradição da estética barroca e a poesia do século XVII. A escola mineira do Arcadismo e as novas criações dos autores épicos. Leitura e produção de análises textuais correspondentes às escolas literárias estudadas. A chegada do Modernismo no século XX. As conquistas modernistas e avanço para o mundo Pós-moderno. A situação da Literatura Brasileira Contemporânea. Estudos sobre a produção literária tocantinense: regionalismo, poesia e outras expressões em prosa e verso. Leitura e produção de análises textuais correspondentes às escolas literárias estudadas.

4. MEDICINA – ME04: Estudo teórico prático, sistêmico e topográfico dos ossos, articulações, músculos, vasos sanguíneos e linfáticos, região torácica, dorso, nuca, membros superiores e inferiores, face e pescoço, relacionando-os às aplicações na prática médica. Além da descrição dos aspectos morfológicos dos sistemas orgânicos, será abordada a morfologia funcional com ênfase nas aplicações clínicas e cirúrgicas de cada segmento corporal. Princípios de Anatomia. Osteologia, Artrologia. Miologia. Sistema locomotor, vascular e linfático.